



Orientações sobre uso do Uniforme Escolar para 2026

O Colégio Santa Teresinha adota o uniforme escolar com caráter obrigatório para os alunos das turmas de todos os segmentos: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. São peças do uniforme:

CAMISETA OU REGATA com logo da escola: nas cores azul marinho, branco ou cinza.

CASACO/AGASALHO com logo da escola: com ou sem capuz, nas cores azul marinho, branco ou cinza.

ABRIGO com logo da escola: calça e agasalho, nas cores azul marinho, branco ou cinza.

CASACO PESADO PARA DIAS MUITO FRIOS: Admite-se o uso de casaco pesado sem a logo da escola, nos dias com onda de frio intenso, nas cores azul marinho, cinza, branco ou preto, desde que o aluno esteja vestindo a camiseta e o casaco/agasalho do uniforme por baixo, que são de uso obrigatório. O casaco pesado deve ser liso, sem estampas ou grifes, sem listras, sem bordados.

CALÇA com logo da escola: nas cores azul marinho ou cinza. Não sendo do uniforme, admite-se o uso de calça *jeans* na cor azul escuro, lisa, sem estampas ou grifes, sem listras, sem bordados ou rasgos.

CORSÁRIO OU LEGGING com logo da escola: nas cores azul marinho ou cinza mescla.

BERMUDA com logo da escola: nas cores azul marinho ou cinza.

SAIA-SHORT com logo da escola: na cor azul marinho. É permitido o uso para as meninas até o 5º ano do EF I.

JALECO branco, com a logo da escola. Para as atividades de Laboratório de Química, Física e Biologia. O jaleco deve ser usado sobre o uniforme escolar.

É permitido o uso de camiseta e moletom do JUND, do GEST e das turmas de formandos. O uso da camiseta da gincana será autorizado somente em dias específicos a serem divulgados pela escola.

Estão autorizadas a produzir e comercializar o uniforme do Colégio Santa Teresinha as seguintes empresas:

ART'S ROST – Fone: 3542-1098

REFLEXUS – Fone: 3542-3165

GÊNIFA – Fone: 3542-6363